EXMO. SNR. PRESIDENTE E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

Protocolo Geral
Nº 65/48

JOSÉ TAVARES DO COUTO, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Vila São Miguel, distrito de Novo-Cravinhos, dêste municipio de Pompeia, vereador pelo Partido Social Democrático, vem perante V.V.Excias. pedir o seu afastamento, por licença, por 4 (Quatro) mêzes, porquanto, não lhe é possivel o comparecimento ás sessões por excesso de serviço, e também, por se achar um pouco adoentado.

Nestes termos,

P. DEFERIMENTO.

Pompeia, 27 de Abril de 1948.

José Tavares do Couto
JOSÉ TAVARES DO COUTO.

[illegible]
SECRETARIA

27/27/4 48
48

Comunique-se ao requerente o despacho supra.
Pompeia, 27-4-948
Oliveira Rezende-Pja própria vereadora.